



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 41/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 28 de agosto de 2025.

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. U. de 28 de fevereiro de 2024, torna público o Edital nº 41/2025, referente a Eleição de representantes discentes e técnicos administrativos junto ao Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do IFRS - *Campus Farroupilha*.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Uma (1) vaga de representante do corpo discente;
- 1.2 Uma (1) vaga de representante dos técnicos administrativos do setor de ensino.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 2.1 Poderão candidatar-se às vagas de representante do corpo discente, os discentes que estejam regularmente matriculados no curso.
- 2.2 Poderão candidatar-se às vagas de representante dos técnicos administrativos, técnicos integrantes do quadro permanente de pessoal, em efetivo exercício no IFRS - *Campus Farroupilha*.
- 2.3 Os integrantes do segmento técnico-administrativo que também forem integrantes do segmento discente, só poderão candidatar-se à representação de um dos segmentos.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada pelo link a seguir, no prazo estipulado no cronograma do edital:

[Link de Inscrição](#)

4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

- 4.1 A votação dos inscritos ocorrerá das 9h00min às 20h00, por meio eletrônico, na data estipulada no cronograma do edital, pelos seguintes links:

Votação Discente: [Link de votação](#)

Votação Técnico-Administrativo: [Link de votação](#)

4.2 Os eleitores deverão registrar no formulário de votação seu NOME COMPLETO, sem abreviações; MATRÍCULA e CPF.

4.3 Somente podem votar para composição às vagas de representante do corpo discente, os discentes que estejam regularmente matriculados no curso.

4.4 Somente podem votar para composição às vagas de representante dos técnicos administrativos, técnicos integrantes do quadro permanente de pessoal, em efetivo exercício no IFRS - *Campus* Farroupilha.

4.5 Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados.

4.6 Os eleitores votarão em apenas um candidato para o seu segmento.

4.7 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento, terá preferência para fins de desempate: o candidato do segmento técnico-administrativo que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS e o discente com maior tempo de curso.

5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	01/09/2025 a 08/09/2025
Publicação preliminar das inscrições	11/09/2025
Prazo para recursos	12/09/2025 a 14/09/2025
Divulgação da homologação das inscrições	16/09/2025
Votação	17/09/2025
Divulgação preliminar dos resultados	19/09/2025
Prazo para recursos	20/09/2025 a 21/09/2025
Homologação do resultado final	29/09/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O processo de eleição será realizado pelos membros que compõem a Comissão Permanente de Processos Eleitorais designada para este fim.

6.2 O mandato dos membros vagas de representante do corpo discente e de representante dos técnicos administrativos será de 1 ano, permitindo uma recondução.

6.2.1 Caso não haja candidatos, caberá ao próprio colegiado do curso a indicação dos membros faltantes para posterior nomeação pela Direção Geral.

6.3 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados, no presente processo seletivo, para recomposição durante o período de mandato.

6.4 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Processos Eleitorais do *Campus*, pelo e-mail: cppe@farroupilha.ifrs.edu.br, conforme data prevista no cronograma, através do Anexo I.

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 15:34)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000436/2025-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **9b7bd86195**